

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.503 /

## “APROVA O REGULAMENTO GERAL DA ‘XXXIII VOLTA AO CRISTO – 2015.’”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral da “XXXIII Volta ao Cristo – 2015”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

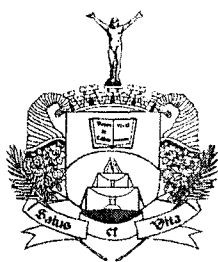
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JANEIRO DE 2015.

  
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
ALBERT NOGUEIRA MARECA  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.503, de 14 / 01 /2015.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## XXXIII VOLTA AO CRISTO

### REGULAMENTO GERAL

A “XXXIII Volta ao Cristo” será realizada, nas categorias masculino e feminino, no dia 25 de janeiro de 2015, às 09:00 horas, com saída e chegada no Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira.

#### **1. Da Prova**

- 1.1. A prova será realizada com qualquer tempo.
- 1.2. O percurso será realizado em pista de asfalto e terra, através das ruas de Poços de Caldas e da estrada que contorna a Serra de São Domingos.
- 1.3. A classificação por equipes será feita com base nos 05 (cinco) atletas melhores classificados, sendo que, em caso de empate, a equipe vencedora será aquela que tiver seu 5º (quinto) atleta melhor classificado.
- 1.4. Somente poderão participar da prova atletas com idade mínima de 18 (dezoito) anos (nascidos no ano de 1997), sendo a comprovação da idade de inteira responsabilidade dos dirigentes das agremiações.

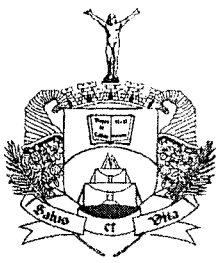
#### **2. Das Inscrições**

- 2.1 O valor das inscrições será de R\$ 70,00 (setenta reais), podendo ser feitas até o dia 21 de janeiro de 2015, ou até atingir o limite de 1.500 (um mil e quinhentas) inscrições, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas, localizada na Travessa Santa Cruz, nº 149, Bairro dos Funcionários – Complexo Santa Cruz, ou, ainda, pelo endereço eletrônico [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br).
  - 2.1.1 Devido ao uso de “chip” nenhuma inscrição poderá ser efetuada após esta data.
- 2.2 O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição em categoria divergente da pretendida, acarretará na desclassificação do competidor.
- 2.3 Os números de identificação serão entregues aos competidores no dia 24 de janeiro de 2015 (sábado), de 08:00h às 18:00h, no local da largada ou, ainda, 30 (trinta) minutos antes da largada.

#### **3. Da Premiação**

##### 3.1 Geral Masculino:

1º Colocado:	troféu + R\$ 3.000,00
2º Colocado:	troféu + R\$ 2.000,00
3º Colocado:	troféu + R\$ 1.500,00
4º Colocado:	troféu + R\$ 1.000,00
5º Colocado:	troféu + R\$ 500,00
6º ao 10º Colocados:	medalhão + R\$ 300,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## 3.2 Geral Feminino:

- 1ª Colocada: troféu + R\$ 3.000,00
- 2ª Colocada: troféu + R\$ 2.000,00
- 3ª Colocada: troféu + R\$ 1.500,00
- 4ª Colocada: troféu + R\$ 1.000,00
- 5ª Colocada: troféu + R\$ 500,00
- 6ª ao 10º Colocados: medalhão + R\$ 300,00

## 3.3 Premiação das categorias a seguir:

1º ao 3º Colocados: medalhão

- Adulto "A" Masculino e Feminino (nascidos de 1991 a 1997)
- Adulto "B" Masculino e Feminino (nascidos de 1986 a 1990)
- Adulto "C" Masculino e Feminino (nascidos de 1981 a 1985)
- Adulto "D" Masculino e Feminino (nascidos de 1976 a 1980)
- Veterano "A" Masculino e Feminino (nascidos de 1971 a 1975)
- Veterano "B" Masculino e Feminino (nascidos de 1966 a 1970)
- Veterano "C" Masculino e Feminino (nascidos de 1961 a 1965)
- Veterano "D" Masculino e Feminino (nascidos de 1956 a 1960)
- Veterano "E" Masculino e Feminino (nascidos de 1951 a 1955)
- Veterano "F" Feminino (nascidos até 1950)
- Veterano "F" Masculino (nascidos de 1946 a 1950)
- Veterano "G" Masculino (nascidos de 1941 a 1945)
- Veterano "H" Masculino (nascidos de 1936 a 1940)
- Veterano "I" Masculino (nascido até 1935)

## 3.4 Meta Volante – 1º atleta a chegar ao Cristo e completar a prova: Masculino e Feminino: R\$ 300,00

## 3.5 Equipes:

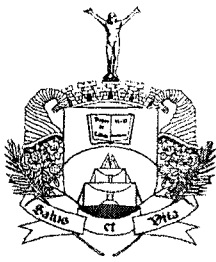
Masculino: 1º ao 5º colocado – troféu  
Feminino: 1º ao 3º colocado – troféu

## 3.6 Premiação "Cidade de Poços de Caldas":

1º colocado: medalhão + R\$ 300,00  
2º colocado: medalhão + R\$ 200,00  
3º colocado: medalhão + R\$ 100,00

Categorias

- Adulto Masculino e Feminino "A" – nascidos de 1991 a 1997
- Adulto Masculino e Feminino "B" – nascidos de 1986 a 1990
- Adulto Masculino e Feminino "C" – nascidos de 1981 a 1985
- Adulto Masculino e Feminino "D" – nascidos de 1976 a 1980
- Veterano Masculino e Feminino "A" – nascidos de 1971 a 1975



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- Veterano Masculino e Feminino "B" – nascidos de 1966 a 1970
- Veterano "C" Feminino – nascidos até 1965
- Veterano "C" Masculino – nascidos de 1961 a 1965
- Veterano "D" Masculino – nascidos de 1956 a 1960
- Veterano "E" Masculino – nascidos de 1951 a 1955
- Veterano "F" Masculino – nascidos de 1946 a 1950
- Veterano "G" Masculino – nascidos até 1945

3.6.1 Somente serão classificados nestas categorias os atletas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas.

3.7 Não haverá dupla premiação nas diversas categorias, prevalecendo a classificação: Geral, Troféu Cidade de Poços de Caldas e Categoria Geral.

3.8 No ato da entrega do prêmio em dinheiro, das diversas categorias, os vencedores deverão apresentar documento de comprovação de idade e CPF.

#### 4. Chip de Cronometragem

- 4.1. O "chip" de cronometragem deverá ser amarrado a um dos tênis de forma segura para que não se perca o mesmo durante a corrida.
- 4.2. Todos os competidores deverão devolver o "chip" à organização ao final da corrida, para retirar seu kit de chegada, contendo medalha e camiseta.
- 4.3. O "chip" eventualmente não devolvido ao final da prova implicará no não recebimento do kit de chegada e no pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

#### 5. Facilidades aos Atletas

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL disponibilizará aos atletas:

- a) alojamento (200 leitos – cama com colchão) para equipes de cidades distantes mais de 200km de Poços de Caldas, sendo que para usarem o alojamento os interessados deverão encaminhar os pedidos/relação nominal dos atletas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- b) ambulância para atendimentos de urgência;
- c) sanitários, vestiários, guarda volumes e infraestrutura de segurança;
- d) água potável (04 postos);
- e) chuveiro para uso no final da prova;
- f) estacionamento;

#### 6. Informações

Devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do telefone (35) 3697-2338 e 3697-2082, ou na sede da mesma, localizada na Travessa Santa Cruz, 149 – Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários.